



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 27/2016 – Pág. 1 de 01

RESOLUÇÃO nº 27 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Aprova a destinação de duas (02) vagas para o Processo Seletivo Específico para Estudantes Surdos no Curso de Administração - Vespertino.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Prof.^a Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.008562/2016-25 da PRG,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 20 de outubro, constante na ata nº 28/2016,

RESOLVE:

APROVAR a destinação de duas (02) vagas para o Processo Seletivo Específico para Estudantes Surdos no Curso de Administração - Vespertino, para o primeiro semestre de 2017.

As referidas vagas serão descontadas das quarenta e uma (41) vagas ofertadas através do Sistema SISU.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.


Prof.^a Dr.^a Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

